

Doutor Carlos Jorge Madeira Coke, professor auxiliar — no período de 3 a 9 de Maio de 2005.

De 18 de Abril de 2005:

Prof.^a Doutora Maria Isabel Mandes Guerra Marques Cortez, professora associada — no período de 27 a 30 de Abril de 2005.
Prof.^a Doutora Ana Maria Nazaré Pereira, professora auxiliar — no período de 27 a 30 de Abril de 2005.

De 19 de Abril de 2005:

Prof. Doutor António Augusto Fontainhas Fernandes, professor associado — no período de 21 a 26 de Abril de 2005.

De 20 de Abril de 2005:

Doutor Carlos Alberto Antunes Viegas, professor auxiliar — no período de 26 de Abril a 1 de Maio de 2005.

De 22 de Abril de 2005:

Prof. Doutor Carlos Machado dos Santos, professor associado com agregação — no período de 18 a 20 de Maio de 2005.

De 26 de Abril de 2005:

Doutor Mário Jorge Modesto G. Pereira, professor auxiliar — no período de 25 a 29 de Abril de 2005.

Engenheiro Luís Miguel Mendes Ferreira, assistente — no período de 1 de Abril a 31 de Julho de 2005.

De 28 de Abril de 2005:

Dr.^a Paula Alexandra Martins de Oliveira, assistente — no período de 11 a 15 de Maio de 2005.

Dr. Bruno Jorge Antunes Colaço, assistente — no período de 27 a 29 de Abril de 2005.

Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático — no período de 18 a 22 de Maio de 2005.

29 de Abril de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 10 986/2005 (2.ª série). — Considerando o resultado das eleições do conselho directivo, ocorridas no dia 27 de Abril de 2005, no seio da Escola Superior Agrária de Beja, do Instituto Politécnico de Beja, nomeio por urgente conveniência de serviço, a partir de 6 de Maio, o respectivo conselho directivo:

Escola Superior Agrária de Beja

Presidente — professora-coordenadora Rosa Maria Cabral Salgado da Cunha Fernandes.

Vice-presidentes:

Equiparado a professor-adjunto José Domingos Negreiros Velez.

Equiparado a professor-adjunto Nuno Bartolomeu Mendes Godinho de Alvarenga.

Vogal — técnica profissional principal Elizabete Maria Rosa.
Aluno — Pedro Miguel Pereira Mota.

2 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 10 987/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Nuno Miguel Duarte Cerqueira Dinis — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 302,44. O contrato produz efeitos a partir de 18 de Novembro de 2004, vigorando até 28 de Fevereiro de 2005.

29 de Abril de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 10 988/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, e do artigo 18.º

da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, foi renovada, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido em 10 de Março de 2005, a comissão de serviço do licenciado Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros, no cargo de administrador do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2005, dia seguinte ao do término da sua actual comissão.

29 de Abril de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 5119/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 29 de Abril de 2005:

Doutor José António Matias Lopes, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 19 e 26 de Junho de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 10 989/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o conselho administrativo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião de 26 de Abril de 2005, deliberou, de acordo com o estipulado no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o previsto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegar nos membros do conselho administrativo, Doutor João Gilberto de Matos Orvalho, presidente do conselho directivo, Doutora Maria Madalena Belo da Silveira Baptista, vice-presidente do conselho directivo, e Clara Sofia Pereira, responsável pela contabilidade e controlo de gestão, a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4987,98.

A presente deliberação substitui a anteriormente publicada com data de 26 de Novembro de 2004.

29 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Administrativo, *João Gilberto de Matos Orvalho*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Edital n.º 587/2005 (2.ª série). — Lúcia Maria Simões Fernandes Costa, directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, faz saber que:

1 — Autorizado por seu despacho de 5 de Abril de 2005, no uso de competência própria, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea *i*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de dois assistentes na área científica de Ciências Imagiológicas e de Biossinais, área principal do curso de Audiologia, em conformidade com os artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 4.º, n.º 1, 15.º, 16.º, 20.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, e com o despacho n.º 5766/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Ao referido concurso podem candidatar-se os indivíduos que se encontrem nas condições exigidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e que sejam detentores de curso superior de Audiologia e com grau académico não inferior ao de licenciatura com a classificação final de no mínimo *Bom* (14 valores).

4 — O concurso é válido para o preenchimento das respectivas vagas, caducando com o seu preenchimento.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Tecnologia da

Saúde de Coimbra, sita na Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- f) Estado civil;
- g) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- h) Residência e número de telefone;
- i) Habilitações académicas reconhecidas oficialmente e respectiva classificação final;
- j) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao número e à data do *Diário da República* em que é publicado o presente edital;
- k) Situação militar (se for caso disso).

7 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Certidão narrativa completa de nascimento;
- d) Documento comprovativo dos deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatórios;
- e) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Documento comprovativo do exercício das funções de docência nas ESTES;
- h) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- i) Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — Os documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) poderão ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

7.2 — É dispensada aos funcionários e agentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 7 do referido edital, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência de ensino nas escolas onde se ministre o curso superior de Audiologia;
- c) Experiência profissional enquanto técnico de audiologia;
- d) Acções de formação no âmbito das funções para que é aberto o concurso.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O incumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

13 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

14 — A apresentação de candidaturas pode ser feita directamente nos serviços de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra.

15 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — Margarida Maria Fernandes Serrano, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Isabel Cristina Ramos Peixoto Guimarães, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.
Francisco José Cerqueira Alves, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Adelino Manuel Moreira Santos, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.
Jorge Manuel dos Santos Conde, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

22 de Abril de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 10 990/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 28 de Abril de 2005:

Leontina de Jesus Pereira — autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com a categoria de auxiliar de alimentação, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda, pelo prazo de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, e no Código do Trabalho.

29 de Abril de 2005. — O Administrador, *António José Martins Afonso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 5120/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Abril de 2005, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso externo de ingresso geral para admissão a estágio com vista ao recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, para este Instituto e suas unidades orgânicas.

2 — O lugar referido encontra-se dentro das disponibilidades fixadas pelo despacho n.º 5765/2005, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005. Foi efectuada a consulta a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, não existindo pessoal qualificado disponível.

3 — Prazo de validade — este concurso é válido para o lugar indicado, caducando com a sua efectivação.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 265/88, de 28 de Julho, e legislação complementar.

5 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura.

6 — O local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.

7 — A remuneração é a correspondente ao escalão e índice do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais regalias vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado.

8 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos;
- c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos — licenciatura em Engenharia Civil.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

10.1 — Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, que incidirá sobre as matérias constantes do programa cujo enunciado se transcreve: